



ANÁLISE DE CONFORMIDADE

1 – PARECER: Nº 033/2019 NCI/SEMMA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1486/2015 INICIAL, CONTRATO NOVO Nº 9912398066–SEMMA.

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO: 20/02/2015 INICIAL, NA SEQUENCIA DO NOVO CONTRATO COM VIGENCIA 12.05.2016.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

OBJETO: ASSINATURA VINCULADO AO CONTRATO MULTIPLO NOVO Nº 9912398066, COM SEU VALOR ESTIMADO R\$4.000,00, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS COM ESTA SEMMA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A CONTAR DE 12/05/2016 A 12/05/2017, PARA CONTINUAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SEMMA.

VALOR DA DISPENSA: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) valor estimado.

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária nº 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, verificou-se:

Trata-se da Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO quanto a solicitação ao NOVO contrato nº 9912398066 tem seu valor estimado em R\$4.000,00, através do processo nº 01644/2016 de 08.03.2016, junto ao Ofício nº 0253/2015-OR/SCOA/GEVEN/ECT/DR/PA de 02 de MARÇO de 2016 da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na manifestação de renovar em conformidade com inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, pelo Período de 12 meses a contar de 12.05.2016 a 12.05.2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Minuta ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos nº9912398066.

Contrato anexo nº9912398066, disposto no artigo 62, § 3º, II da lei 8.666/93 em conformidade com prorrogação art. 57 II da lei 8.666/93.

Consta nos autos o Parecer Jurídico nº 250/2016-NSAJ/SEMMA, manifestando-se pela plena possibilidade jurídica na assinatura do novo contrato com esta SEMMA, objetivando na prestação de serviços da empresa brasileira de correios e telégrafos -etc., **pelo PERÍODO DE 12 MESES**, e devidamente ratificado pelo Ordenador de Despesas.

No transcorrer dos trabalhos de análise na assinatura do novo contrato a serem celebrados entre as partes, tudo de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, percebe-se que estão anexados todos os documentos necessários a assinatura nos termos dos art. 57 II da lei 8.666/93, quanto a sua regularidade nos termos da legislação vigente, encontram-se:

(X) Em conformidade. () Em não conformidade.

A CPL para Providenciar as Assinaturas e Encaminhar o Processo para as etapas seguintes.

Belém, 05 de agosto de 2019

